



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº 4332/2016 – SESAU

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 004/2012 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO-HOSPITAL ANITA GEROSA.

CNPJ: 60.975.737/0059-78

À SESAU,

Tratam os autos a respeito da 4º termo aditivo ao convenio nº 004/2012, para prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 551.880,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, em anexo.

Informamos ainda que o parecer da Assessoria jurídica, assinado pelo Sr. Dr. Marcelo Gomes Rodrigues, OAB-Pa 20.682 e Sra. Dra. Eunice dos Santos Faro, OAB-Pa 14.312 e o parecer emitido pela PROGE, assinado pelo Sr. Dr. Sebastião Piani Godinho – Procurador Geral do Município de Ananindeua, são **FAVORÁVEIS** ao procedimento.

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências.

Atenciosamente,

Ananindeua, 13 de setembro de 2016.